

**ICETI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N. 03/2014-ICETI**

---

**REFERÊNCIA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 03/2014-ICETI

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CESUMAR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICETI, com sede na Avenida Guedner, 1.610, Jardim Aclimação, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.955.027/0001-26.

**CONTRATADA:** M.M. AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA. – ME, com sede e foro na cidade de Maringá, Paraná, na Avenida Anchieta, 240, Sala 16, centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.727.352/0001-67, com Inscrição Estadual isenta.

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento, por parte da CONTRATADA, a favor da CONTRATANTE, de passagens aéreas, para qualquer localidade em âmbito nacional e internacional, a serem utilizadas por docentes e pesquisadores, quando em viagens para participação em eventos de natureza científica e tecnológica, destinados ao intercâmbio de experiências entre pesquisadores e/ou a divulgação dos resultados de seus trabalhos, constante no Convênio n. 471/2014, em que é Concedente a Fundação Araucária e Conveniente o Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI.

**ADITIVO:** Prorrogação do prazo do contrato firmado, já prorrogado pelo prazo de 12 meses, por mais 02 (dois) meses, de 30/10/2016 a 31/12/2016.

**FIRMADO EM:** 10 de outubro de 2016.

O termo aditivo do contrato está em conformidade com o Contrato n. 03/2014-ICETI e com a Lei Federal n. 8.666/93 e suas respectivas alterações.

Maringá, 10 de outubro de 2016.



**Willian Victor Kendrick de Matos Silva**  
Presidente do Instituto Cesumar de Ciência,  
Tecnologia e Inovação – ICETI